PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhi, 121 CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 – FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2321 DE 05 DE SETEMBRO DE 1994.

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MANGABEIRAS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Reconhecido de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MANGABEIRAS, CGC nº 00.147.633/0001-27, com sede à Rua Rio Três Marias nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 05 DE SETEMBRO DE 1994.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete

RPRL./